

RESOLUÇÕES PRIP-O1/SC - 2022

RESOLUÇÃO IV

Quanto ao documento 011.

Ementa: Livro de Atas - IP Catanduva.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura das atas do Conselho da I. P. de Catanduva, sem observações.

RESOLUÇÃO V

Quanto ao documento 040.

Ementa: Contas da Tesouraria.

Considerando: 1. Que das doze igrejas organizadas do PRIP, sete delas foram fiéis na entrega das suas verbas e cinco fizeram a entrega parcialmente, que das quatro congregações que aparecem no relatório da tesouraria, duas foram fiéis na entrega das verbas e duas fizeram a entrega parcialmente; 2. Que as contas da tesouraria estão em ordem, destacando o zeloso trabalho do tesoureiro com clareza e transparência nas informações; 3. Que no dia 31/12/2021 consta um saldo positivo em conta corrente no valor de R\$ 15.673,94, na aplicação o valor de R\$ 28.559,34 e um saldo na aplicação do Fundo de Construção de R\$ 136.054,80; O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Aprovar as contas do ano 2021. 2. Determinar que as igrejas devedoras regularizassem a sua situação junto à tesouraria do PRIP. 3. Orientar que as igrejas se identifiquem com a apresentação do seu código nos depósitos realizados.

RESOLUÇÃO VI

Quanto ao documento 043.

Ementa: Tese Conclusão Curso - Robson.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Receber a tese do candidato Robson Ordírllei Ferreira. 2. Encaminhar o referido documento para comissão a ser nomeada pelo plenário para que examine o mesmo no prazo de 90 dias, encaminhando seu parecer à Comissão Executiva do PRIP. 3. Uma vez aprovado, que a CE do PRIP convoque o Concílio para que se proceda ao que preceituam os Art. 119, 120 alínea "c" da CI/IPB.

RESOLUÇÃO VII

Quanto ao documento 044.

Ementa: Exegese - Robson.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Receber a exegese do candidato Robson Ordirllei Ferreira. 2. Encaminhar o referido documento para comissão a ser nomeada pelo plenário para que examine o mesmo no prazo de 90 dias, encaminhando seu parecer à comissão executiva do PRIP. 3. Uma vez aprovado, que a CE do PRIP convoque o Concílio para que se proceda ao que preceituam os Art. 119, 120 alínea "c", da CI/IPB.

RESOLUÇÃO VIII

Quanto ao documento 025.

Ementa: Indicações Autarquias IPB.

Considerando: 1. Que os reverendos Leonardo e Misael atendem às exigências da IPB quanto à qualificação dos candidatos para composição da JURET-Sul e do CECEP. 2. Que ambos anexaram seus currículos aos seus pedidos de indicação. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a indicação do Rev. Leonardo para a JURET-Sul e do Rev. Misael para compor o quadro do CECEP. 3. Encaminhar ao Sínodo de Bauru (SBR) os referidos pastores como indicados do PRIP para compor a JURET-Sul e o CECEP na condição de membros. 4. Agradecer a Deus pelas vidas e ministérios do Rev. Leonardo e Rev. Misael, bem como pela disposição deles em servir à IPB nestas autarquias.

RESOLUÇÃO IX

Quanto ao documento 031.

Ementa: Cômguas Atrasadas - Rev.Luis Carlos.

Considerando: 1. O reconhecimento da pendência financeira por parte da igreja para com o Rev. Luiz Carlos. 2. A necessidade do obreiro de ser assistido nas suas necessidades materiais. 3. Que a 2ª igreja de Catanduva vem enfrentando dificuldades em cumprir com seus compromissos financeiros com seu obreiro desde 2020. 4. A omissão de informações do Conselho referente à dificuldade de arcar com os compromissos com seus pastores. 5. Os relatórios apresentados pelo Conselho ao presbitério divergem da realidade financeira da igreja. 6. Nos relatórios de ministros apresentados pelo Rev. Luiz Carlos ao Concílio estas pendências não foram informadas. 7. A realidade financeira da igreja. 8. Os recursos financeiros do PRIP não são originariamente destinados para socorro de igrejas e/ou pastores. 9. O fato em tela é de alta gravidade e não deve ser repetido. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Disponibilizar o valor referente à solicitação a título de empréstimo. 3. Conceder dois anos de carência a partir desta data para início da devolução dos recursos disponibilizados. 4. Determinar que o valor seja ressarcido em 24 parcelas

mensais iguais e sucessivas, sendo o vencimento da 1ª em março de 2024. 5. Determinar que, caso qualquer igreja não consiga pagar integralmente e pontualmente seu obreiro em determinado mês, tal ocorrência deve ser imediatamente comunicada à Comissão Executiva do PRIP. 6. Determinar que o Conselho da 2ª igreja seja acompanhado pela Comissão Executiva nos próximos três meses, e persistindo a situação de aperto financeiro, seja convocada reunião extraordinária do PRIP para tratar do assunto. 7. Determinar que o dízimo do ministro referente ao valor recebido seja entregue na 2ª Igreja Presbiteriana de Catanduva. 8. Baixar à Comissão de Finanças para provisionamento. 9. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Conselho e o Rev Luiz Carlos.

RESOLUÇÃO X

Quanto ao documento 030.

Ementa: Côngruas Atrasadas - Rev. Isaías.

Considerando: 1. O reconhecimento da pendência financeira por parte da igreja para com o Rev. Isaías. 2. A necessidade do obreiro de ser assistido nas suas necessidades materiais. 3. Que a Igreja de Penápolis vem enfrentando dificuldades em cumprir seus compromissos financeiros com seu obreiro desde dezembro de 2021. 4. Que tal fato foi imediatamente comunicado à Comissão Executiva. 5. A realidade financeira da igreja. 6. Os recursos financeiros do presbitério não são originariamente destinados para socorro de igrejas e ou pastores. 7. O fato em tela é preocupante. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Disponibilizar o valor referente à solicitação a título de empréstimo. 3. Conceder dois anos de carência à partir desta data para início da devolução dos recursos disponibilizados. 4. Determinar que o valor seja ressarcido em 24 parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo o vencimento da 1ª em março de 2024. 5. Determinar que, caso qualquer igreja não consiga pagar integralmente e pontualmente seu obreiro em determinado mês, tal ocorrência seja imediatamente comunicada à Comissão Executiva do PRIP. 6. Determinar que o Conselho da Igreja de Penápolis seja acompanhado pela Comissão Executiva nos próximos três meses, e persistindo a situação de aperto financeiro, seja convocada reunião extraordinária do PRIP para tratar do assunto. 7. Encaminhar à Comissão de Finanças. 8. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Conselho e o Rev Isaías.

RESOLUÇÃO XI

Quanto ao documento 027.

Ementa: Construção Templo em José Bonifácio.

Considerando: 1. A legalidade da solicitação. 2. Que todos os documentos foram encaminhados conforme prevê o Fundo para Construção de templos. 3. Que conforme o

Regimento do fundo acima citado devemos observar o limite de valor de saque, bem como o saldo mínimo do fundo que é de R\$ 38.440,92. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Atender a solicitação. 2. Autorizar junto à tesouraria a liberação do valor de R\$ 93.584,00 para a Igreja Presbiteriana de Diniz visando a construção do templo da Congregação de José Bonifácio. 3. Informar que o saldo do fundo, considerando a totalidade do saque, será de R\$ 42.470,80. 4. Determinar que os recursos sejam liberados mediante apresentação da nota fiscal de compra dos materiais a serem utilizados. 5. Rogar as bênçãos de Deus sobre a Congregação e a Igreja.

RESOLUÇÃO XII

Quanto ao documento 035.

Ementa: Secretaria UPA - Pedido de Verba.

Considerando: 1. Não haver nenhuma irregularidade na solicitação. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Baixar a solicitação à Comissão de Finanças para análise e encaminhamento.

RESOLUÇÃO XIII

Quanto ao documento 051.

Ementa: Secretaria UMP - Pedido de Verba.

Considerando: 1. Não haver nenhuma irregularidade na solicitação. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Baixar a solicitação à Comissão de Finanças para análise e encaminhamento.

RESOLUÇÃO XIV

Quanto ao documento 038.

Ementa: Missão Amazonas - Parceria Missionária.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Não atender a solicitação.

RESOLUÇÃO XV

Quanto ao documento 032.

Ementa: INSS dos Pastores.

Considerando: 1. Que apenas as igrejas: 1ª de Catanduva, Bady Bassitt e Icém atenderam à determinação do Concílio. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Reconhecer o zelo dos Conselhos acima citados. 3. Determinar que as

demais igrejas do Concílio enviem suas informações à CE/PRIP até o dia 15 de março de 2022. 4. Determinar que esta exigência conste nas futuras convocações de nosso Concílio.

RESOLUÇÃO XVI

Quanto ao documento 033.

Ementa: Convênio Médico.

Considerando: 1. A legitimidade das solicitações. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Atender as solicitações. 3. Determinar que a CE trabalhe junto aos Conselhos das referidas igrejas, visando amenizar e extinguir estas necessidades.

RESOLUÇÃO XVII

Quanto ao documento 028.

Ementa: Pedido Jubilação - Rev.Hildo.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Louvar a Deus pela vida e ministério do Rev. Hildo. 3. Encaminhar a solicitação ao Secretário Executivo, para que dê os passos constitucionais para a efetiva jubilação do amado obreiro.

RESOLUÇÃO XVIII

Quanto ao documento 037.

Ementa: Asas de Socorro - Parceria Missionária.

Considerando: 1. Que o sustento de missionários não é prerrogativa de presbitério. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Não atender a solicitação.

RESOLUÇÃO XIX

Quanto ao documento 050.

Ementa: Solicitação Ajuda Financeira - Sem.Matheus.

Considerando: 1. Que não existe juridicamente em nosso presbitério o instrumento "FIES Teológico". 2. Que o Manual do Candidato aprovado pelo PRIP regulamenta que: "No caso de família e da igreja não terem condições de arcar com estes custos do seminário, deve a igreja encaminhar ao Presbitério solicitação de custeio do curso, juntamente com documentos que comprovem a falta de condições de fazê-lo. Em havendo concessão do referido auxílio, este auxílio financeiro do Presbitério não poderá ser superior ao referente a metade do valor da mensalidade do seminário." 3. Que o

pedido não contempla as exigências do Manual do Candidato. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Não atender a solicitação. 3. Determinar ao solicitante que proceda conforme preceitua o Manual do Candidato e encaminhe a solicitação à Comissão Executiva. 4. Conceder poderes à CE para receber, analisar e dar encaminhamento à futura solicitação. 5. Determinar que a previsão do gasto referente a esta solicitação seja inclusa no orçamento do PRIP para 2022.

RESOLUÇÃO XX

Quanto ao documento 039.

Ementa: JMN - Parceria na Construção de Templos.

Considerando: 1. Que o auxílio à obra missionária não é prerrogativa do presbitério. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Não atender a solicitação. 3. Esclarecer ao concílio que 54% do valor dos dízimos enviados ao Supremo é destinado à obra missionária e contempla a JMN em suas necessidades.

RESOLUÇÃO XXI

Quanto ao documento 042.

Ementa: Pedido Licenciatura - Robson.

Considerando: O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Baixar a solicitação à Comissão de Exame Candidatos para análise e deliberação.

RESOLUÇÃO XXII

Quanto ao documento 046.

Ementa: Relatório Tutor (Recondução e Verba) - Sem.Cristiano.

Considerando: 1. Que o referido candidato cumpriu satisfatoriamente os seus estudos, sendo aprovado em todas as matérias. 2. Que seu tutor eclesiástico solicita que o PRIP o reconduza para continuidade de seus estudos. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Atender e reencaminhar o referido candidato para o terceiro ano no SPS. 2. Encaminhar à Comissão de Finanças para que faça a devida provisão financeira. 3. Nomear o Rev. Leonardo Santana de Oliveira tutor do referido candidato.

RESOLUÇÃO XXIII

Quanto ao documento 047.

Ementa: Relatório Tutor (Recondução e Verba) - Sem.Luis Fernando.

Considerando: 1. Que o referido candidato cumpriu satisfatoriamente os seus estudos, sendo aprovado em todas as matérias. 2. Que seu tutor eclesiástico solicita que o PRIP o reconduza para continuidade de seus estudos. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Atender e reencaminhar o referido candidato para o terceiro ano no SPS. 2. Encaminhar a comissão de finanças para que faça a devida provisão financeira. 3. Nomear o Rev. Benones Vieira dos Santos tutor do referido candidato.

RESOLUÇÃO XXIV

Quanto ao documento 048.

Ementa: Relatório Tutor (Recondução e Verba) - Sem.Dayher.

Considerando: 1. Que o referido candidato foi aprovado em todas as disciplinas do 1º ano, exceto a disciplina de Grego 2, que terá que refazer. 2. Que seu tutor eclesiástico solicita que o PRIP o reconduza para continuidade de seus estudos. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Atender e reencaminhar o referido candidato para o segundo ano no SPS. 2. Encaminhar a comissão de finanças para que faça a devida provisão financeira. 3. Nomear o Rev. Benones Vieira dos Santos tutor do referido candidato.

RESOLUÇÃO XXV

Quanto ao documento 049.

Ementa: Relatório Tutor (Recondução e Verba) - Sem.Vinícius.

Considerando: 1. Que o referido candidato cumpriu satisfatoriamente os seus estudos, sendo aprovado em todas as matérias. 2. Que seu tutor eclesiástico solicita que o PRIP o reconduza para continuidade de seus estudos. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Atender e reencaminhar o referido candidato para o segundo ano no SPS. 2. Encaminhar a comissão de finanças para que faça a devida provisão financeira. 3. Nomear o Rev. Gerson Marcos Almeida de Carvalho tutor do referido candidato.

RESOLUÇÃO XXVI

Quanto ao documento 053.

Ementa: Encaminhamento Sem.Matheus Ramos.

Considerando: 1. Que o mesmo já foi examinado e aprovado como candidato ao ministério sagrado na ultima reunião do PRIP O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Encaminhar o referido irmão para cursar o 1º ano no SPS. 2. Nomear o Rev. Matheus Tinti como seu tutor eclesiástico. 3. Encaminhar para Comissão de Finanças para provisão financeira.

RESOLUÇÃO XXVII

Quanto ao documento 034.

Ementa: Secretarias Presbiteriais - Relatórios 2021.

Considerando: 1. Que o ano de 2021 foi atípico, afetando o trabalho das federações devido a pandemia. 2. Que os secretários fizeram na medida do possível eventos online. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Aprovar os relatórios das secretarias presbiteriais. 2. Destacar: a) As reuniões de oração e jejum pela secretaria de apoio pastoral. b) A realização do Congresso presencial da Federação de UPAs dia 20 de novembro de 2021, na I. P. Nova Canaã. c) O trabalho das SAFs na contribuição financeira de R\$ 25.030,05 para o trabalho missionário e R\$ 17.206,00 para o trabalho social. d) A realização de um culto de ações de graças pelos 53 anos de organização da Federação de SAFs. 3. Louvar a Deus, pois, mesmo neste ano difícil, os secretários das federações se empenharam em atender as necessidades, na medida do possível.

RESOLUÇÃO XXVIII

Quanto ao documento 007.

Ementa: Relatório dos Conselhos.

Considerando: 1. Que o ano de 2021 foi atípico devido a continuidade da pandemia. 2. Que as atividades religiosas, bem como os trabalhos normais das igrejas ficaram comprometidos. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Aprovar os relatórios dos Conselhos. 2. Destacar: a) ORGANIZAÇÃO. Igrejas que têm seus imóveis documentados: 9 sim e 3 não. Declararam: DIPJ: 7 sim e 5 não. RAIS: 8 sim e 4 não. DIRF: 7 sim e 5 não. Igrejas que têm inventário dos móveis/utensílios: 4 sim e 8 não. Os inventários atualizados: 4 sim e 10 não. Róis de Membros atualizados: 11 sim. 1 não b) SUPERVISÃO ESPIRITUAL. 1) Adoração e Comunhão: Nº de celebrações da Santa Ceia em grupos: 221 Nº de celebrações da Santa Ceia Individual: 171 Total geral: 392. 2) Evangelização e Missões: Atividades evangelísticas das igrejas em geral: 604. Textos distribuídos pelas igrejas: Bíblias: 2160. Novos Testamentos: 3637. Folhetos: 9343. Outras literaturas: 5139. Total geral: 20279. Igrejas fazem trabalho missionário com: JMN: 3. APMT: 3. Parceria com PMC: 0. Outra participação missionária: 8. 3) Educação e Aperfeiçoamento: Para professores de Escola Dominical: 6 Sim e 6 Não. Para equipe de música: 8 Não e 4 Sim. Para oficiais presbíteros/diáconos: 5 Sim e 7 Não. Para Liderança: 7 Sim e 5 Não. Nº de Grupos corais: 8. Nº de Conjuntos musicais: 12. Discipulados Realizados: 135. 4) Ação Social e Visitação: Nº de atos beneficentes realizados pelas Juntas Diaconais: 499. Por outros departamentos: 172. Total geral: 671. Nº de visitas feitas por presbíteros e diáconos: 480. Por outros departamentos: 172. Total geral: 652. c) SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA Igrejas que enviaram fielmente os dízimos dos dízimos à Tesouraria IPB: 11 Sim: 1 Não. REUNIÕES Conselho: 102.

Junta Diaconal: 49. Assembleia Geral: 17. Comissão de Exame de Contas da Tesouraria: Houve exame/aprovação Balancetes da Tesouraria? 11. Sim: 1. Não. Há oficiais com mandato a vencer no ano a seguir? 8 igrejas. 24 Presbíteros. 45 Diáconos. Foram examinados os Livros e Relatórios das sociedades? 8 Sim: 4. Não. Houve nomeação de Conselheiros às Sociedades 8 Sim. 4 Não. Houve contribuição para Causas extralocais? 10 Sim. 2 Não. Contribuiu com Previdência Social do(s) Pastor(es)? 11 Sim. 1 Não. FAP? 7 Sim. 5 Não. IPB-PREV? 1 Sim. 11 Não. Reforma e/ou Construção em projeto: 5. Reforma e/ou Construção em andamento: 6. d) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Quais os objetivos propostos e alcançados: 7 Sim. 5 Não. Quais os objetivos propostos e não alcançados: [...] pelas seguintes dificuldades: sete igrejas não alcançaram alguns objetivos, devido à pandemia. e) PATRIMÔNIO. A igreja tem Seguro do bem patrimonial? 6 Sim. 6 Não. Licença do Corpo de Bombeiros em dia? 5 Sim. 7 Não. Tem Alvará de Funcionamento? 9 Sim. 3 Não. Tem Certificado Digital? 7 Sim. 5 Não. f) Há boa organização dos imóveis e patrimônio, observando em que algumas igrejas há necessidade de regularização de documentos. 3. Determinar aos Conselhos das igrejas que não contribuíram com o INSS e FAP dos pastores, que encaminhem à CE/PRIP explicação dos motivos, até 15 de março de 2022. 4. Determinar que a CE acompanhe as igrejas, para que estas regularizem suas situações e documentações e informem o andamento do processo na próxima reunião ordinária. 5. Louvar a Deus pelos Conselhos que cumpriram o seu papel como primeiro concílio na IPB, pois mesmo diante da pandemia neste ano atípico, resolveram com sabedoria as dificuldades das igrejas.

RESOLUÇÃO XXIX

Quanto ao documento 056.

Ementa: Previsão Orçamentária.

Considerando: 1. A previsão orçamentária enviada pelas Igrejas do PRIP. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Apresentar a seguinte previsão orçamentária do PRIP: Seminarista Mateus Ramos 4.800,00 Seminarista Luiz Fernando 4.800,00 Seminarista Cristiano 4.800,00 Seminarista Dhayer 4.800,00 Seminarista Vinicius Munhoz 4.800,00 Viagem Supremo Concílio 7.500,00 Verba Para Sínodo 1.784,80 Verba UPH 500,00 Verba UPA 4.000,00 Verba UMP 3.000,00 Verba SAF 1.000,00 Verba para Secretaria Apoio Pastoral 1.000,00 Pedido de ajuda financeira Penápolis 10.400,00 Pedido de ajuda financeira da 2 IP de Catanduva 22.933,00 Plano Saúde Amarildo 4.000,00 Plano de Saúde Willy 5.400,00 Fundo Construção 43.000,00 Verba para Reunião Sínodo 400,00 Despesas Bancárias 510,00 Doação de Bíblias Comemorativas 1.000,00 Despesa Prevista 130.427,80 Saldo em caixa dezembro 2021 - 15.673,94 Receita Prevista 2022 - 141.570,94 Saldo Aplicação financeira - 28.559,34 Grande Total - 185.804,22 Receita menos despesa previsto para 2023 - 55.376,42 VERBA TOTAL DO FUNDO 2021 - 136.054,80 Verba de Construção destinada à IP de Diniz - 93.584,00 Saldo do

Fundo de Construção - 42.470,80SALDO PREVISTO DO FUNDO DE CONSTRUÇÃO
PARA 2023 - 85.470,80

RESOLUÇÃO XXX

Quanto ao documento 008.

Ementa: Relatório de Estatísticas.

Considerando: Quanto ao documento referente às estatísticas das igrejas O PRIP, em sua reunião ordinária, resolve aprovar os relatórios estatísticos, com as seguintes observações abaixo. 1. Todas as igrejas do concílio têm contribuído com o SC e Presbitério. 2. A Segunda Igreja Presbiteriana de Catanduva não apresentou todas as informações necessárias à análise. 3. Somente três igrejas têm todas as sociedades internas funcionando. 4. O presbitério teve um crescimento de 6,88%, sendo a maior parte deste crescimento em virtude de transferência e jurisdição. 5. Solicitar que os representantes das igrejas sejam mais atentos no preenchimento dos relatórios. 6. Rogar as bênçãos de Deus para as referidas e amadas igrejas.

RESOLUÇÃO XXXI

Quanto ao documento 013.

Ementa: Livro de Atas - IP Nova Canaã.

Quanto aos atos e a lavratura das Atas 194 a 197, do Conselho da Igreja Presbiteriana Nova Canaã, o PRIP 01-2022 resolve aprovar os atos e a lavratura das Atas sem observações.

RESOLUÇÃO XXXII

Quanto ao documento 009.

Ementa: Relatórios de Ministros.

Quanto ao documento 09. Analisando os relatórios dos ministros, a comissão constatou o seguinte: 1. Os ministros, à exceção de apenas um, possuem plano de saúde e contribuem com a Previdência Social. 2. Os ministros em geral apresentam consistência no trabalho de pregação, visitação e condução das igrejas, mesmo com o atual quadro pandêmico. 3. Constatamos que foram realizados no total: batismo infantil = 53; profissão de fé = 59 e profissão de fé e batismo = 46, Ofício fúnebre = 88. O PRIP-01 - 2022. RESOLVE: 1. Registrar voto de louvor à Comissão Executiva do Presbitério pelo esforço na regularização das contribuições previdenciárias e adesão ao plano de saúde dos ministros. 2. Orientar à Comissão Executiva que incentive os pastores e líderes a buscarem aperfeiçoamento na área de multimídia para adequação aos trabalhos on-line

que já são parte da vida da igreja e para otimização das demais atividades ministeriais com a utilização de tal ferramenta. A comissão roga a Deus para que tenha misericórdia de sua Igreja na atual situação pandêmica vivida e que dê aos pastores e presbíteros sabedoria na condução da atual realidade.

RESOLUÇÃO XXXIII

Quanto ao documento 020.

Ementa: Livro de Atas - IP SJRio Preto.

Quanto aos atos e lavratura das atas 1286 a 1290, do Conselho da Igreja Presbiteriana de São José do Rio Preto; o PRIP resolve aprovar sem observações.

RESOLUÇÃO XXXIV

Quanto ao documento 010.

Ementa: Livro de Atas - IP 2ªIP SJRio Preto.

Quanto aos atos e as Atas de número 695 a 698 do Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de São José do Rio Preto, o PRIP-O1 - 2022 resolve aprovar sem observações.

RESOLUÇÃO XXXV

Quanto ao documento 021.

Ementa: Livro de Atas - IP Diniz.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar as atas 541 a 544 em seus termos, deixando registrado um voto de apreciação ao excelente trabalho realizado pelo secretário do conselho e ao Conselho, pelos atos realizados que demonstram administração excelente da igreja em todos os aspectos.

RESOLUÇÃO XXXVI

Quanto ao documento 015.

Ementa: Livro de Atas - IP Aliança.

Considerando: Que não existe nenhuma ressalva em relação à redação das atas 57 e 58, do livro de atas da IP da Aliança, o PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: aprovar os atos e a lavratura das atas sem quaisquer observações.

RESOLUÇÃO XXXVII

Quanto ao documento 012.

Ementa: Livro de Atas - IP Mirassol.

Considerando: 1. Que os atos e a lavratura das atas de número 637 a 640, estão de acordo com o Regulamento para Confeção de Atas dos Concílios. 2. Que tanto os atos quanto a lavratura das atas são formal e materialmente corretos, ou seja, confeccionados de acordo com a nossa jurisprudência. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura das atas de número 637 a 640, sem quaisquer observações.

RESOLUÇÃO XXXVIII

Quanto ao documento 014.

Ementa: Livro de Atas - IP Nova Jerusalém.

Considerando: 1. Que o termo de aprovação do PRIP-02 -2021 determinou a lavratura de ata apartada e encadernação em livro próprio de reunião convocada especificamente para fins judiciais; 2. Que o amado Conselho da igreja cumpriu apenas parcialmente a determinação, a saber, apenas lavrando ata apartada, sem contudo encaderná-la em livro específico; O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: 1. Aprovar os atos e as atas do Conselho nºs 194 a 199; 2. Determinar a retirada da ata nº 193 do livro de atas do Conselho e sua devida encadernação em livro específico, com adequação da numeração das atas posteriores. 3. Orientar que a ata da assembleia geral ordinária da igreja não precisa ser transcrita na ata do Conselho. 4. Orientar que é preciso registrar nomes dos oficiais, com seus respectivos mandatos.

RESOLUÇÃO XXXIX

Quanto ao documento 016.

Ementa: Livro de Atas - 1ªIP Bady Bassit.

Quanto aos atos e lavraturas das atas 50 a 55 do Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Bady Bassitt. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar aos atos e as lavraturas das atas de número 50 a 55 do Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Bady Bassitt sem observações.

RESOLUÇÃO XL

Quanto ao documento 017.

Ementa: Livro de Atas - IP Icém.

Considerando que não houve nenhuma observação na lavratura da ata da Igreja

Presbiteriana de Icém. O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura da ata de número 37, do Conselho da Igreja Presbiteriana de Icém, sem nenhuma observação.

RESOLUÇÃO XLI

Quanto ao documento 018.

Ementa: Livro de Atas - 2ªIP Catanduva.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura das atas de nº 46 a 48, do Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Catanduva, sem observações.

RESOLUÇÃO XLII

Quanto ao documento 019.

Ementa: Livro de Atas - IP Penápolis.

O PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura das Atas de número 12 a 18, do Conselho da Igreja Presbiteriana de Penápolis, sem observações.

RESOLUÇÃO XLIII

Quanto ao documento 022.

Ementa: Livro de Atas - CE-PRIP.

Quanto aos atos e a lavratura da ata 251 da Comissão Executiva do PRIP, o PRIP-O1 - 2022 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura da ata 251, da Comissão Executiva do PRIP, sem qualquer observação.
